



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 11.10.2019**

Presidência do Senhor Vereador Jonathas leite de Souza.

1º secretário: vereador Diogo Maia de Alencar.

2º secretário: vereador Francisco Paulo Pinheiro Júnior.

Às 09h21min (nove horas e vinte um minutos) do dia 11 (onze), do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove), compareceram a Câmara Municipal de Pio IX = Estado do Piauí os seguintes Vereadores: Jonathas Leite de Souza, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Francisco Luiz Viana Neto, José Miguel de Sousa, Hipérides José Antão de Alencar, Gabriel Noronha Canuto, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho e Maria de Sousa Santa.

O senhor Presidente em nome de Deus declara aberta a sessão saúda os vereadores e o povo em geral, em seguida dar início a aprovação da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

Deixou de comparecer os seguintes vereadores: Fanuel Aduino de Alencar Andrade e Diogo Maia de Alencar. Por motivos de força maior.

Grande Expediente. Usaram da palavra os seguintes vereadores: Francisco Dulcídio Antão de Carvalho se solidarizou com a família do Senhor Nelinho, colega de trabalho no hospital por 30 anos grande funcionário era muito útil naquela época, grande homem de inúmeras qualidades que deixou sua família dia 10/11/2019, E acrescentou Que na sessão anterior a bancada da oposição foi criticada por vereadores da situação, por terem feito críticas e não elogios à prefeita, quando então o vereador Dulcídio esclareceu que o papel da oposição não é este, e sim cobrar e fiscalizar aquilo que ocorre na administração pública municipal, a exemplo da limpeza do mato do cemitério que foi cobrado e, posteriormente em seguida, o Vereador Dulcídio sugeriu ao Presidente da Câmara que este deve manter seu papel neutro quando estiver agindo como presidente da Casa, sendo que se quiser defender a prefeita e/ou acusar a oposição em seu discurso deve fazer uso da palavra apenas como vereador, momento em que deverá pedir o vice-presidente para assumir a presidência enquanto utiliza a tribuna, conforme estabelecido regimentalmente.", Gabriel Noronha Canuto, Hipérides José Antão de Alencar e Jonathas Leite de Souza leu um ofício da unidade escolar Maria Matutina de Alencar em nome da coordenadora Gerlândia Sousa solicitando patrocínio para comemorarem o dia da criança e Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia.

Em seguida convida o Senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente do Dia.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pío IX - Piauí

O Senhor Secretário:

Projeto de lei N°41/2019- Substitui os anexos I, II, III e V da lei 843 de 05 de julho de 2019, que trata da estrutura administrativa e remuneração da administração direta do poder executivo municipal de Pío IX-PI.

ORDEM DO DIA: É posta em discussão e votação a seguinte matéria:

Projeto de lei N°41/2019- Substitui os anexos I, II, III e V da lei 843 de 05 de julho de 2019, que trata da estrutura administrativa e remuneração da administração direta do poder executivo municipal de Pío IX-PI. Em discussão usou da palavra a seguinte vereadora: Eliane Arrais Bezerra de Alencar Maia faz rápida explanação acerca do projeto, onde a mesma relata que o projeto é inconstitucional, que o projeto chegou à câmara viciado, fizemos as observações, debatemos, o projeto burlou salários previsto em concurso público reduzindo salários, as carteiras estão assinadas e temos provas, de acordo com o acórdão do Supremo Tribunal Federal não se admite mais essas reformas se não trouxerem as atribuições dos cargos. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão, o senhor presidente proclamou aprovado o projeto com o seguinte resultado cinco votos a favor e quatro abstenção dos vereadores da bancada oposicionista.

Dando continuidade à votação como já haviam feito acordo na sessão passa com todos os vereadores para que votasse o segundo turno do projeto o senhor presidente as 9hs56mim encerra a sessão (em nome de Deus Declara encerrado o trabalho da presente sessão) e a abre novamente (nome de Deus declara aberta a sessão) para a votação do segundo turno do **Projeto de lei N°41/2019-** Substitui os anexos I, II, III e V da lei 843 de 05 de julho de 2019, que trata da estrutura administrativa e remuneração da administração direta do poder executivo municipal de Pío IX-PI. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão, o senhor presidente proclamou aprovado o projeto com o seguinte resultado cinco votos a favor e quatro abstenção dos vereadores da bancada oposicionista.

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.

Pío IX/PI, 11 de Outubro de 2019.

José Miguel de Sousa
Francisco Luiz Viana neto
Joaquim Ruf - J
Chim An Neto de Sousa neto
Cedival Moreira Aundo
Maria de Sousa Santa



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

Francisco Julião Antão de Carvalho
Hilário José Dória de D.